

LEI nº 1936/2022

Publicado em	08/03/22
Jornal	AMP
Edição	2471

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 918.695,11 (Novecentos e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 918.695,11 (Novecentos e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0301 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0003.2.006 – Manter a secretaria de administração e planejamento  
4.4.90.52 – (3) 1000 – Equipamentos e material permanente R\$ 157.000,00

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
0601 – GERÊNCIA DE ENSINO  
12.361.0008.1.025 – Obras Educação  
4.4.90.51 – (3)1000 – Obras e instalações R\$ 45.000,00

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML  
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS  
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA  
4.4.90.51 – (3) 4007 – obras e Instalações R\$ 456.695,11

15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenvol. Urbano, Ind. e Comercio  
3.3.90.39 – (3) 1000 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 200.000,00  
4.4.90.52 – (3) 1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA  
0901 – GERENCIA DO INTERIOR  
26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR  
3.3.90.32 – (3) 1000 – Material, bem ou serviço p/ distrib. R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3) 1000 Recurso Livre R\$ 462.000,00

**Provável excesso de Arrecadação**

4.24.12 Fonte 4007 Pavimentação Ruas Loteamento Luiz Basso CR 912259/2021R\$ 456.695,11

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Vitorino, 03 de março de 2022.

  
Marciano Vottri  
Prefeito